**ASTELLA JOURNEY V FOUNDERS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

**CNPJ/MF Nº 46.268.954/0001-80**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**NORONHA TRUST LTDA**., sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **ASTELLA JOURNEY V FOUNDERS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº **46.268.954/0001-80** ("Fundo"), vem, pelo presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da Resolução CVM n° 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), nos termos abaixo:

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AGC:** Aos 25 de julho de 2025, às 18h00, na sede social da Administradora.

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:** 10 (dez) dias, contados da data de recebimento do presente Edital. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até 25 de julho de 2025, às 17h30 à Administradora.

**ORDEM DO DIA DA AGC:** Deliberar sobre as seguintes matérias:

a) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 31 de dezembro de 2024;

b) Aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 28 de fevereiro de 2025; e

c) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação das matérias indicadas nos itens acima, caso sejam aprovadas pelos Cotistas

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital ("Anexo I").

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos, nos termos da Resolução CVM 175 e do Regulamento, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica no link: https://app.clicksign.com/fluxia/66ec0932-a7ee-4f70-b1e3-b42431335433. Sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico assembleia@noronhatrust.com, conforme previsto deste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail assembleia@noronhatrust.com e/ou pelo telefone (11) 2361-2578.

São Paulo, 15 de julho de 2025

**NORONHA TRUST LTDA.**

**Anexo I**

**[Demonstrações Financeiras]**